



Ofício/CMPB n.º 061/2025

Pedra Branca (CE), 24 de janeiro de 2025

Ao Senhor
Antônio Ednardo Da Silva
Procurador Geral do Município
Pedra Branca - Ceará

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, Vereador Juscelino Calíope de Arimatéia, faz uso do presente para informar a esta Procuradoria que a Câmara Municipal de Pedra Branca - Ce, na Sessão Ordinária de 24 de janeiro de 2025, **APROVOU NA ÍNTEGRA**, por unanimidade, o seguinte Projeto de Lei:

- **PROJETO DE LEI N° 001/2025 (Executivo), DE 22 DE JANEIRO DE 2025**, que dispõe sobre o Rateio do Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Com a Aplicação da Lei 14.113/2020 aos Profissionais da Educação Municipal Em Efetivo Exercício

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Juscelino Calíope de Arimatéia

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará

Registro de Protocolo PGM
Recebido em 24/01/2025
às 10:45 hs
Refeitor/Resp.